

Altair, Ariranha, Barretos, Bebedouro, Candido Rodrigues, Catiguá, Colina, Colômbia, Elisiário, Embaúba, Fernando Prestes, Guaíra, Guaraci, Icém, Jaborandi, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Olimpia, Palmares Paulista, Paraíso, Pirangi, Santa Adélia, Severínia, Tabapuã, Taiacu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR

CÂMARA TÉCNICA TRIBUTÁRIA “CARLOS BRAGA”



A Câmara Técnica Tributária “Carlos Braga” do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – Codevar, esteve reunida na última quarta-feira (17/04) na cidade de Jaborandi – SP para capacitação técnica dos Auditores e Fiscais Tributários dos municípios consorciados no CODEVAR. Na ocasião, recebidos pelo Prefeito Silvio Vaz de Almeida e pelos servidores municipais Antônio Ribeiro Neto e Adriano Cesar de Souza, além de toda equipe da Prefeitura de Jaborandi.

Em parceria com a Escola de Cidadania e Gestão Pública Oficina Municipal e o apoio da Fundação Konrad Adenauer da Alemanha, que investe na capacitação técnica de servidores municipais no Brasil. A oficina

sobre o **“Simples Nacional: Termo de Opção de Empresas no Simples Nacional e Parametrização da Malha Fiscal”**, foi ministrada pelo advogado e professor de Direito Tributário, Francisco Ramos Mangieri, da empresa Tributo Municipal de Bauru – SP.

Graças ao convênio de cooperação firmada pelo Presidente do Consórcio Marcelo Otaviano dos Santos e o Fundador gerente José Mário Brasiliense Carneiro da Oficina Municipal e do apoio da Fundação Konrad Adenauer serão realizados no ano de 2024 05 (cinco) encontros presenciais e 08 (oito) encontros na forma on-line. Os cursos estão sendo realizados em diferentes municípios do consórcio, permitindo a participação das autoridades do Poder Executivo e Legislativo nas capacitações técnico-tributária.

A Emenda Constitucional nº 132/2023 da Reforma Tributária não trouxe mudanças para o Regime Simplificado do Simples Nacional, que permanecerá vigente, salvo as adequações pelas Leis Complementares. Nesse sentido, os municípios poderão no período de transição exercer a fiscalização do ISSQN até o ano de 2033, ano da extinção do ISSQN, com a entrada definitiva do novo CBS E IBS. Portanto, de grande importância para os Municípios buscar novas metodologias de fiscalização tributária, seja elas, optantes do Simples Nacional ou não.

O evento contou com 42 inscritos, de 11 municípios: Barretos, Bebedouro, Colina, Guaraci, Icém, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Palmares Paulista com a presença do Vice-Prefeito Ariovaldo Michelin, Paraíso, Viradouro. Além, da capacitação técnica o Consórcio Codevar por meio da Câmara Técnica Tributária e das empresas parceiras traz economia aos municípios.

O encontro também foi uma oportunidade de implementar a metodologia ativa das Prefeituras avaliarem os pedidos de opção no Simples Nacional pelas novas empresas, bem como aquelas já constituídas, visando uma maior efetividade nas cobranças administrativas pelos entes municipais evitando a judicialização de execuções fiscais, bem como trabalhar a malha fiscal sobre as declarações retificadoras do PGDAS-D pelas empresas do Simples Nacional, com objetivo de diminuir a sonegação fiscal.

Por fim, a Comissão Executiva da Câmara Técnica Tributária parabeniza o Prefeito Silvio e toda equipe da Prefeitura de Jaborandi pela recepção e excelente estrutura do C. TECH – Centro Tecnológico de Jaborandi.